

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 44/SMIT/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2024/0000654-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada para atendimento das Unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações do **Termo de Referência - Anexo II do Edital**.

OBJETO DESTES TERMOS:

- (I) Prorrogação da vigência contratual;
- (II) Da retificação da especificação dos itens;
- (III) Da retificação dos valores do 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/SMIT/2024 [149007699].

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.201.219,20 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 1.457.967,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 49.048/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, representada pelo Secretário, **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.949.685/0001-05, com sede na Avenida Capitão João, 1470 – Matriz – CEP: 09360-120 – Mauá/SP, representada legalmente por **FERNANDA GUERRA LANZAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.***.***-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 292.***.***-13, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 155479721 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 44/SMIT/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:




TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 44/SMIT/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30 de abril de 2026** com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

- 2.1. Fica retificada a redação da **cláusula quarta** do Termo de Contrato nº 44/SMIT/2024 [102449859], especificamente quanto à descrição dos itens constantes da planilha contratual, em razão de erro material na especificação originalmente consignada:

Onde se lê:

- Item 1 – Posto de vigilância **motorizada** diurna | 12 horas | seg a dom;
- Item 2 – Posto de vigilância **motorizada** noturna | 12 horas | seg a dom.

Leia-se:

- Item 1 – Posto de vigilância patrimonial **desarmada** diurna | 12 horas | seg a dom;
- Item 2 – Posto de vigilância patrimonial **desarmada** noturna | 12 horas | seg a dom.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RETIFICAÇÃO DOS VALORES DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

- 3.1. Ficam corrigidos os valores constantes no **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/SMIT/2024** [149007699], em razão de divergência na memória de cálculo decorrente de arredondamento de casas decimais, para fazer constar:

DE:		PARA:	
VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$ 121.496,71	R\$ 1.457.960,54	R\$ 121.497,30	R\$ 1.457.967,60

**CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 1.457.967,60 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)** sendo o valor mensal de **R\$ 121.497,30 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)** conforme composição de valores na tabela abaixo:




TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 44/SMIT/2024

TERMO	VALOR TOTAL [MENSAL]	VALOR TOTAL [ANUAL]	ACRÉSCIMO		REAJUSTE		REDUÇÃO		VALOR TOTAL MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR TOTAL ANUAL [ATUALIZADO]
			(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)		
CONTRATO N° 44/SMIT/2024 [102449859]	R\$ 100.101,60	R\$ 1.201.219,20	-	-	-	-	-	-	-	-
1° TERMO DE ADITAMENTO [124687604]	R\$ 100.101,60	R\$ 1.201.219,20	-	-	4,73%	R\$ 56.822,40	-	-	R\$ 104.836,80	R\$ 1.258.041,60
2° TERMO DE ADITAMENTO [147628097]	R\$ 104.836,80	R\$ 1.258.041,60	11,59%	R\$ 145.868,40	-	-	-	-	R\$ 116.992,50	R\$ 1.403.910,00
1° TERMO DE APOSTILAMENTO [149007699]	R\$ 116.992,50	R\$ 1.403.910,00	-	-	3,85%	R\$ 54.050,54	-	-	R\$ 121.497,30	R\$ 1.457.967,60
3° TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 121.497,30	R\$ 1.457.967,60	-	-	-	-	-	-	R\$ 121.497,30	R\$ 1.457.967,60

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **49.048/2026**, no valor de **R\$ 971.978,40 (novecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 29 de abril de 2026.

HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

FERNANDA GUERRAS LANZAS
Representante Legal

SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA
CONTRATADA

NOME: *Juliana M. S. C. Frateschi*
 RF: *182.218-3*
 NOME: *Fernanda de Oliveira*
 RF: *8775516*

